

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
XXII ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH

**TRABALHO, REPRESSÃO E CARIDADE NO COTIDIANO DOS POBRES URBANOS NA
TRANSIÇÃO DO SÉCULO XIX PARA O XX – MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA (MG)**

*Jefferson de Almeida Pinto**

No rastro de outras sociedades brasileiras do século XIX, as elites do município de Juiz de Fora na província de Minas Gerais, promoveram uma série de mudanças que visavam a modernização do espaço público do município rompendo assim com concepções urbanas ligadas ao período colonial referentes às antigas e tradicionais áreas mineradoras. Tal modernização refletia também um processo mais amplo de formação do Estado Nacional brasileiro e implicou além de questões de embelezamento de ruas, praças e da arquitetura, a ação sobre o indivíduo imputando-lhe o gosto pelo trabalho em um momento de crise do escravismo e conseqüente formação do mercado de trabalho livre no Brasil.

O projeto moderno procurava promover a civilidade e a ordem entre os homens e tinha como alvo práticas cotidianas de organização social ligadas ao lazer, ao trabalho ou à família, que se tornavam obstáculos e poderiam contribuir para a desordem da boa sociedade. Assim os batuques, cantorias, danças e vozerias, o estruendo, as tabernas etc., tornam-se objeto de questionamento e os distúrbios provocados pelos envolvidos nestes casos sofrerão uma ação restritiva por parte das autoridades a fim de promover e manter a ordem pública, podendo se dar pelo pagamento de multas, reclusão ou trabalhos forçados.

Esse processo pode ser percebido desde as primeiras décadas do século XIX quando a ordem moderna avança sobre a sociedade brasileira em áreas como o Rio de Janeiro e Salvador e sua consolidação se dará sobretudo no período republicano, quando o Brasil insere-se definitivamente em uma ordem burguesa.¹

Esta modernidade pode assim ser percebidas em outras regiões do Brasil como o destaque seguinte dado em um folhetim de 1880, onde um espectador anônimo fala do progresso em que encontrou a cidade de Juiz de Fora que não visitava desde 1872:

* Graduado em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e mestrando em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF) sob orientação da Profa. Dra. Gizlene Neder; Este trabalho integra o Simpósio Temático "Entre escravos, migrantes e livres pobres: questões de identidade, liberdade e cidadania nos oitocentos" coordenado pela profa. Dra. Gladys Sabina Ribeiro.

¹ NEDER, Gizlene. *Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1995. Sobre o processo de modernização da cidade do Rio de Janeiro e seu reflexo sobre a pobreza urbana ver: CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986; SEVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República*. 4 ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. Para Salvador podemos citar: FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*. São Paulo: Hucitec/ Salvador: EdUFBA, 1996 e MATTOSO, Kátia M. de Queirós. A opulência na província da Bahia. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.) *História da vida privada no Brasil*. Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Cia. Das Letras, 1997. pp. 143-179.

“Quem viu Juiz de Fora pouco mais ou menos há seis anos atrás, saltou por cima das valletas, mergulhou os pés na lama das ruas, molhou os no orvalho do mato que crescia livremente por toda parte, viu-lhe as classicas esteiras de taquara que erão então os muros dos quintaes, piedoso ajoelhou-se naquela antiga matriz de taboas e adobos, e se recorda do velho mercado perto da cadea que ainda existe na água furtada do Jacob Abraham, se não vier hoje de novo a Juiz de Fora, não é capaz de fazer idéia do progresso que tudo tem feito durante esse pouco tempo que decorreu. (...)”²

Esse discurso encontra-se difundido em vários artigos de jornais do período e entre os grupos de destaque político e econômico do município. É comum também entre os historiadores vinculados à tradição do Instituto Histórico e Geográfico (IHGJF) o estudo das elites que levaram ao progresso industrial do município no final do século XIX e início de XX, personalidades de destaque, os imigrantes alemães, árabes e italianos, apresentados através dados compilados, curiosidades, histórias de famílias etc., os quais, contudo, não devem ser descartados como referências para muitos de nossos trabalhos.³

Apesar desta imagem amplamente difundida tanto no século XIX quanto nos nossos dias e reproduzida principalmente nas campanhas políticas, sobretudo na busca por investimentos externos, percebemos que grande parte da população não foi contemplada nos trabalhos históricos. Desse modo, quando ajustamos o foco de nosso “microscópio social” começamos a perceber que existe em meio a regulamentação do espaço público um grande número de indivíduos anônimos que ameaçavam a coesão e a harmonia desse ambiente urbano que, nos parece, se queria como extensão da ordem privada.⁴ Tais indivíduos tinham assim uma visão diferenciada da modernidade e seu cotidiano revelava a permanência de costumes ligados a tradição social inviabilizando o projeto moderno, quando a pobreza e os pobres passa a ser visto como uma praga social.⁵

“Causa pasmo o aluvião de pedintes que infesta esta cidade. Já o nosso collega do ‘Pharol’ em bem deduzido artigo apontou as palpitantes inconveniências de tolerar-se sem escrupulos esse abuso que não longe está de converter-se, se já

² SMBMMM. Jornal “Paraybuna”, 11 de setembro de 1880.

³ A este respeito podemos citar: BASTOS, Wilson de Lima. *Francisco Batista de Oliveira, um pioneiro*. Juiz de Fora. Edições Paraibuna, 1967; BASTOS, Wilson de Lima. *Mariano Procópio Ferreira Lage sua vida, sua obra, sua descendência*. Juiz de Fora: Edições Caminho Novo, 1961; OLIVEIRA, Paulino de. *História de Juiz de Fora*. 2 ed. Juiz de Fora: Gráfica Comércio e Indústria Ltda, 1966; SHELING, Luiz José. *Juiz de Fora, a Companhia União e Indústria e os alemães*. Juiz de Fora: IHGJF, 1979 entre outros.

⁴ Tomamos por referência teórico-metodológica para os estudos destas categorias sociais os trabalhos de: THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987; THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1998; PERROT, Michele. *Os excluídos da História: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; JULIA, Dominique. A violência das multidões: é possível elucidar o desumano? In.: BOURTIER, Jean & JULIA, Dominique (orgs.) *Passados recompostos: campos e canteiros da História*. Rio de Janeiro: EdUFRJ/ EdFGV, 1998, pp. 217-232 e SHARP, Jim. A História Vista de Baixo. In.: BURKE, Peter (org.). *A escrita da História*. São Paulo: EdUNESP, 1992; GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1991.

⁵ Apud, CALVINO, Ítalo. *As cidades invisíveis*. São Paulo: Cia. das Letras, 1990; SANTOS, Carlos José Ferreira dos. Várzea do Carmo: lavadeiras, caipiras e ‘pretos véios’. In.: *Memória e energia*. São Paulo: Fesph, n. 28, 2001.

não é, em caudalíssima fonte de especulações criminosas armadas á generosidade e philantropia do povo. Compreende-se que, em uma cidade, como a nossa, que sem embargo de sua prosperidade e civilização, não tem uma casa da caridade, uma associação bem fazeja que derrame benefícios sobre os verdadeiros necessitados, caiba ao cidadão o dever moral de não regatear o obulo da caridade ao miserável, ao desprotegido da sorte, que lhe estende a mão supplice; mas nem por isso escapa á censura, a tolerância por parte da polícia, que, há muito, bem poderia ter posto em jogo medidas de algum modo preventivas da possível vagabundagem que se poderá acomodar á sombra da generosidade popular, que inconscientemente manterá um foco de atraso e entorpecimento moral e social.”⁶

Dessa forma, as instituições periféricas de controle social ligadas ao Estado, como é o caso da polícia, ou à Igreja, a exemplo da caridade pública, terão papel importante na transformação desse cotidiano, ordenando a sociedade que conservava seus aspectos tradicionais.

Trabalho, repressão e caridade

Em fins da década de 1870 podemos sentir que uma das grandes preocupações da sociedade era controlar o mercado de trabalho. Percebe-se tal fato, por exemplo, quando em abril de 1876, diversos lavradores do distrito de Santana do Deserto enviaram petição à Câmara Municipal representando contra os abusos que se davam em prejuízo da disciplina que deveriam ter em seus estabelecimentos para obrigar seus escravos no desempenho de seus deveres, uma vez que, muitos mascates italianos cruzavam o distrito mantendo relações comerciais com escravos que, dessa relação, acabam insubordinando-se e roubando seus senhores para revender o produto do roubo em casas de negócio que se abriam em locais isolados durante a noite.⁷ Registra-se também, que além do crescimento da criminalidade escrava, aumentou-se a criminalidade em relação aos homens livres nas duas últimas décadas do século XIX.⁸ Nestas circunstâncias exigia-se a melhoria das condições de reclusão dos presos no município e região, fato este atendido somente em 1884 pela presidência da província.

“Cadeas

(...)

O projecto adaptado satisfaz, segundo me parece, de acordo com o diretor geral, aos fins da lei penal, e deve ser seguido como modelo para todas as prisões a construirem-se, pois nesse encontram-se cellulas para isolamento dos condenados, sala para a prisão em commum, sala para o trabalho, e alem disto um altar collocado de maneira que do interior das prisões podem ser presenciados todos os atos religiosos.”⁹

⁶ SMBMM. Correio de Juiz de Fora. 31 de janeiro de 1886.

⁷ SMBMM. O Pharol, 04 de junho de 1876.

⁸ GUIMARÃES, Eliane Silva. *Crimes e conflitos nas relações entre senhores e escravos no município de Juiz de Fora (1830/1888)*. São Paulo: Núcleo de Estudos em História Demográfica, FEA_USP, http://members.tripod.com/~Historia_Demografica/INDEX.HTM, Boletins HTM, novembro 1999, n° 18.

⁹ APM. Relatório de Presidente de Província de Minas Gerais (1880), p. 22.

Entre a escolha do terreno (1871) e a construção da cadeia (1884) foram-se 13 anos de muitas reclamações em torno das condições em que se encontrava a cidade infestada de criminosos de morte, ladrões e vagabundos que, por sua vez, não cessaram com a construção nova cadeia. Havia, porém, a necessidade de se aumentar o número de praças no município e se resolver os constantes problemas pelos quais passavam em virtude dos conflitos em que se envolviam com cidadãos civis, além de se contar com delegados que não recebiam proventos para o exercício da profissão nem tampouco eram bacharéis em Direito.

“As nove horas da noite de ante hontem passava tranquilamente pela rua [...] uma pobre velha com um taboleiro à cabeça. Uma praça que, por infelicidade da velha, ahi estava e que, segundo o seus estado anormal, esperava talvez que o quartel lhe passasse pela frente para nelle entrar entendeu dever implicar com a velha e de facto o fez. Por grande favor não a prendeu pelo crime de estar fazendo... nada. E assim apparecem-nos queixas contra a polícia, um dia sim e outro também.”¹⁰

Proveito desta situação tirou a alfaiataria do Rocha ao utilizar os costumes da nova sociedade comprou um espaço na imprensa para fazer sua propaganda.

“Qualquer cidadão livre (e mesmo obnoxio), de exemplar comportamento e que esteja no gozo de seus direitos nada tem a temer da polícia desde que se apresente vestido com roupa feita na Alfaiataria da Tesoura da América, do muito conhecido e respeitável Rocha!... Nos tempos que correm, em que as autoridades de tudo tomam conhecimento, até mesmo da decencia, claro está que o aspecto geral (habito externo) de qualquer cidadão em muito influe sobre o destino e mal andaré aquele que, podendo apresentar-se de ponto em branco, despreze esta circunstâncias de grande valor e se mostre vestido sem gosto nem elegância, o que fortemente o prejudica.(...)”¹¹

Nos anos que antecedem a abolição a polícia passa a ser um instrumento muito forte na resolução das diferenças que se passam entre negros e brancos e na construção das novas relações sociais como no caso dado na rua Direita, a altura do largo do Riachuelo, onde dizia-se haver uma taverna pertencente a alemães e onde se davam constantes conflitos e desordens entre seus frequentadores. Nos fundos desta construção havia um cortiço onde viviam em completa promiscuidade de sexos muitos libertos sem emprego, verdadeiros vagabundos, frequentado também por escravos que, segundo consta, eram mais perigosos ainda. As famílias que residiam nas proximidades desta taverna diziam estar vivendo sobressaltadas e atormentadas, ouvindo os horrores destes *nossos novos e futuros concidadãos*.¹²

¹⁰ SMBMM. O Pharol, 27 de janeiro de 1887.

¹¹ SMBMM. O Pharol, 25 de novembro de 1894.

¹² SMBMM. O Pharol, 14 de junho de 1887.

Por fim, a execução do projeto de modernização e controle social deu-se também através da separação entre os válidos e os inválidos, contando-se assim com participação da Igreja através da caridade. Em fins da década de 1880 em decisão tomada pelo chefe de polícia da província, Dr. Carlos Ottoni, busca-se separar os inválidos, a quem caberia a oficialização e aceitação da mendicância, daqueles que seriam os vadios.¹³ Porém, colocá-las em prática de maneira duradoura era mais complicado uma vez que o Estado não dispunha das condições adequadas para manter sobre sua tutela o grande número de pobres que se avolumavam nas ruas das cidades.

Ao analisarmos nossas fontes observa-se que durante o período Imperial a caridade por parte da Igreja não aparece com frequência esperada fato este que não acontece no período republicano. A percepção deste fator nos leva a questão da não separação entre Igreja e Estado que até 1889 ainda não havia se dado. Além disso, essa separação possibilitou a execução do projeto da reforma ultramontana católica já em andamento em Minas Gerais iniciada pelo bispo D. Viçoso, a qual D. Silvério deu continuidade em fins século XIX e início do século XX.¹⁴ Abre-se, dessa forma, a possibilidade da Igreja atuar na transformação do cotidiano dos pobres urbanos a partir de uma mudança também nos seus hábitos religiosos que, de acordo com o livro de crônicas dos padres Redentoristas não eram dos melhores.

“Em geral é o povo bom e pacífico; mas o indiferentismo religioso é grande. Antes de nossa chegada 80 por cento não ia a missa e pior ainda era o número dos que faziam a páscoa. Muitíssimos viviam e vivem em uniões ilícitas e a maior parte morria sem sacramentos.

Esta situação triste explica-se de algum modo pelo fato de que o antecessor do vigário Café aqui tinha tomado conta por mais de trinta anos; mas não pregava levava pessoalmente uma vida muito desregrada e não se incomodava com a salvação da almas.

*De passagem queremos anotar que a situação de quase todas as paróquias desta diocese era igual senão pior e que a diocese de Mariana no entanto gozava de privilégio de ter sido governada (de 1844 a 1875) pelo santo bispo D. Viçoso e é considerada como a mais organizada do Brasil. Por aí **pode fomar-se alguma idéia do nível religioso e moral desta pobre terra.**”¹⁵*

Assim, por volta de 1890, chegou à cidade de Juiz de Fora, o padre João Emílio Ferreira da Silva, também vinculado ao projeto reformista e observou a grande quantidade de mendigos presentes na cidade. A análise de algumas correspondências entre fiscais de quarteirão e a Câmara municipal nos permite identificar alguns destes indivíduos. É o caso, por exemplo, do preto sexagenário Felipe, exposto no Alto dos Passos que disse ter vindo à cidade tentar internar-se na Santa Casa o que acabou não conseguindo. Em 1891, a Câmara emitiu parecer favorável à petição

¹³ FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques...* op. cit., p. 29.

¹⁴ Sobre o processo de Romanização e Reforma Católica Ultramontana ver: PEREIRA, Mabel Salgado. *Romanização e Reforma Católica Ultramontana da Igreja de Juiz de Fora: projeto e limites (1890/1924)*. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 2002.

da Sociedade de Medicina e Cirurgia para a construção de um asilo de mendigos em uma chácara doada pelo comendador Gervásio Monteiro da Silva cuja administração ficou a cargo da “Sociedade Protetora da Pobreza” administrada pelo padre João Emílio. Esta providência já era solicitada desde a década de 1870 alegando-se que a Santa Casa ainda não executava de maneira eficaz esta função. Contudo após a inauguração do asilo os mendigos não se submeteram a nova organização voltando para as ruas. Em 1902, após a morte do idealizador do asilo, as Irmãs da Congregação Bom Pastor, recém chegadas ao Rio de Janeiro, a conselho da arquidiocese de Mariana, receberam a obra do padre João Emílio e passam a abrigar órfãs, evitando-se que a criança no futuro viesse a se tornar um mendigo. Há registros de que por volta de 1910 viviam no Asilo das Meninas 60 órfãs e 40 moças penitentes que se reabilitavam da sua vida moral.¹⁶

Além dessas instituições identificamos também a participação da Igreja na transformação do cotidiano dos pobres através das escolas paroquiais organizadas pelas Congregações do Santíssimo Redentor e do Verbo Divino. Identificamos também a organização do asilo de meninos Nosso Senhor do Patrocínio, no distrito de São José do Rio Preto, que fazia parte dos projetos de D. Silvério Gomes Pimenta de auxiliar os meninos pobres do estado que, segundo ele, através da educação deveriam tornar-se indivíduos úteis à pátria e à religião, uma vez que por falta da educação devida desaproveitavam-se ou tornavam-se o flagelo do país. Já em 1898 o asilo abrigava 64 moços de diferentes procedências, na sua maior parte sertanejos de boas e más índoles e até elementos nocivos e perigosos tornando-se também em breve um refúgio para estudantes que manifestavam vocações eclesiásticas.¹⁷

¹⁵ CMIJF. AHPHO. Livro de Crônicas da Casa dos Redentoristas (1894/1925) - Cópia. p. 14. (grifo nosso).

¹⁶ AZZI, Riolando. *Sob o báculo episcopal: a Igreja em Juiz de Fora (1850/1950)*. Juiz de Fora: Centro de Memória da Igreja de Juiz de Fora, 2000, p. 161.

¹⁷ OLIVEIRA, Cônego F. Max. De. *Traços históricos – sinais da Igreja no Juiz de Fora*. 2 ed. Juiz de Fora, 1976.